



**PROJETO DE LEI Nº 1.967/2017**

**Súmula:** “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.047.182,88 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências”.

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.047.182,88 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ORGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO**

**FUNCIONAL: 12.361.0003.2012 -ENSINO FUNDAMENTAL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 980.545,69**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	070	3.147	OBRAS E INSTALAÇÕES	124.038,86
4490510000	074	3.148	OBRAS E INSTALAÇÕES	856.506,83

**FUNCIONAL: 12.365.0003.2013 -EDUCAÇÃO INFANTIL**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 66.637,19**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	094	3.137	OBRAS E INSTALAÇÕES	66.637,19

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração parcial do Superávit Financeiro do Exercício 2016.

**Art. 4º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3074/2016 de 27/12/2016.



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei Nº 1.967/2017 - pág. 2/2

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2017 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 26 de abril de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 2175/2017

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 105/2017

Araucária, 26 de abril de 2017.

Excelentíssimo Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei 1.967 – “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R\$ 1.047.182,88 (um milhão, quarenta e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 1.967/2017**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário a fim de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação - SMED, em virtude da apuração do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, provenientes da Fonte de Recurso 3.137 referentes ao Termo de Compromisso PAC II – 04093/2013: Construção de três Unidades de Educação Infantil: CMEI Jardineira situado à Rua Jardineira - Campina da Barra, Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras – CMEI Jd Marcelino situado à Rua Maria Rosa Cornelsen Hasselmann, - Capela Velha – Escola Proinfância B – Metodologias inovadoras e CMEI Jd Hermon/Fazenda Velha – Rua Zulmira dos Santos Galize, Escola Proinfância C – Metologias inovadoras; Fonte de Recurso 3.147 – Termo de compromisso PAC2-08169/2014 – Construção de quadra poliesportiva coberta – Escola Arnaldo Maia situado à Rua Dom Manoel da Silveira Delboux; Fonte de recurso 3.148 – Termo de compromisso PAR 32348/2014 – Construção de Escola com 12 salas – PROJETO FNDE no bairro Capela Velha, logradouro Rua Sônia Budziak.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 2175/2017

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR